



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 26.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 16/10/2024

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024: Altera o Anexo Único da Lei Ordinária n.º 539/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*				
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	<input checked="" type="checkbox"/>			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI				<input checked="" type="checkbox"/>
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	OSVALDO SGULMARO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	SERGIO BIANCHI	<input checked="" type="checkbox"/>			

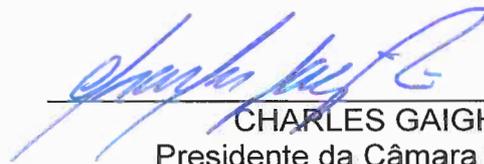
*O presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples.

Resultado da votação: (7) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
(1) Ausente (s)

() Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DIA 16/10/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024: Altera o Anexo Único da Lei Ordinária n.º 539/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

16 / 10 / 2024
[Assinatura]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 26.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 16/10/2024

Chamada para VOTAÇÃO do

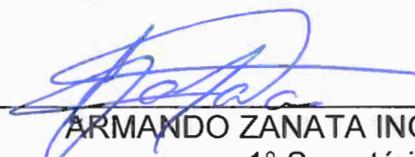
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024, de autoria dos Vereadores HUGO LUIZ MENEGHEL, SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO GRASSI, OSVALDO SGULMARO, CHARLES GAIGHER, NILTON BELMOK, ARMANDO ZANATA e SERAFINO SIMONI: Susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024.

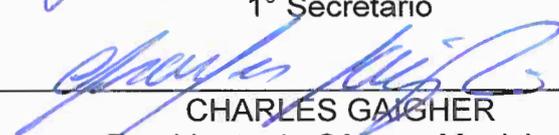
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*				
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	<input checked="" type="checkbox"/>			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI				<input checked="" type="checkbox"/>
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	OSVALDO SGULMARO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	SERGIO BIANCHI	<input checked="" type="checkbox"/>			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples.

Resultado da votação: (7) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
(1) Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DIA 16/10/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

16/10/2024

[Assinatura]

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 26.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 16/10/2024

Chamada para VOTAÇÃO da

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões de Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Assistência, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: Propõe alterar a redação do Inciso II, do Art. 9º, do **Projeto de Resolução n.º 005/2024**, a fim de remover a expressão “afim ou consanguíneo”.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*				
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI				X
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	X			
09	SERGIO BIANCHI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples.

Resultado da votação: (7) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
(3) Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 26.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 16/10/2024

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024, de autoria da Mesa Diretora CHARLES GAIGHER, NILTON BELMOK e ARMANDO ZANATA: Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*				
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI				X
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	X			
09	SERGIO BIANCHI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples.

Resultado da votação: (7) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
(1) Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DIA 16/10/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024: Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

16/10/2024



Assinatura